

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 32º e 33º do Estatuto Social e pelos artigos 17º, 22º e 39º do Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Designar o Gerente Jurídico, Lincoln Tadeu Cerkunvis, RG sob n.º 5.363.875-9/PR, e-mail: lincolntc@ferroeste.pr.gov.br, telefone: 041-3281.9806, para desempenhar as atividades inerentes à gestão de informações concernentes ao Agente de Ouvidoria Setorial desta Companhia.

II – Designar o Gerente de Recursos Humanos, João Lucas Marques Coelho, RG sob n.º 9.689.129-/PR, e-mail: marques.joaolucas@ferroeste.pr.gov.br, telefone: 041-3281.9829, para desempenhar as atividades de Agente de Corregedoria Setorial desta Companhia.

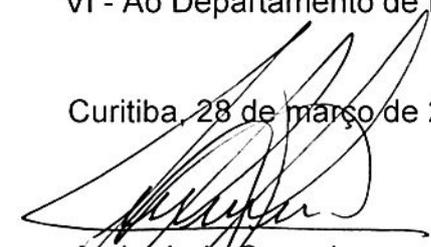
III - Designar o Gerente de T.I, Claudio Jackson Zini, RG sob n.º 3.668.867-9/PR, e-mail: claudiozini@ferroeste.pr.gov.br, telefone: 045-3902.1942, para desempenhar as atividades relativas a Transparência e Acesso à informação dessa Companhia.

IV - Designar Marcos Fernando Francio, RG sob n.º 15.406.180/SP, e-mail: marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br, telefone: 041-3281.9831, para desempenhar as atividades relativas ao Agente de Controle Interno desta Companhia.

V – Fica revogada qualquer disposição normativa interna contrária a presente Resolução.

VI - Ao Departamento de Recursos Humanos para providências necessárias.

Curitiba, 28 de março de 2023.



André Luis Gonçalves
Diretor Presidente



Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção